

## RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 1 – 7 DE FEVEREIRO DE 2023

**Súmula:** Aplica reajuste aos vencimentos dos empregados públicos da FUNEAS contidos no protocolado 19.792.686-4.

**O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.**

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 1/2023, tomada em sessão ordinária de 7 de fevereiro de 2023.

### RESOLVE:

**Art. 1.º Reajustar** em 2% (dois por cento) os vencimentos dos empregados públicos da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná ocupantes de cargo em comissão, à partir de 1.º de fevereiro de 2023.

**Parágrafo único.** Aplicar mais 3% (três por cento) de reajuste exclusivamente aos vencimentos dos membros da Diretoria Executiva da FUNEAS.

**Art. 2.º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

*(assinado digitalmente)*

**CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ**

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.